



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Márcio Nascimento

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 038/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), afim de suprir dotação com saldo insuficiente para despesas com contratação de serviços de paisagismo e jardinagem urbana de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme Mensagem Legislativa nº 043/2021.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis no seu parecer, se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seu parecer também se manifestou favorável quanto a legalidade do presente Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marcio Nascent
MÁRCIO NASCIMENTO
Presidente Relator

Joaquim Equip
JOAQUIM EQUIP
Vice-Presidente

Fábio do Agem
FÁBIO DO AGEM
Membro